



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRO

CEP 39.150-000 - SERRO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Serro-MG

PROTOCOLO

Nº Indicação 025/26

Data 03/04/26 Hs: 12:05

INDICAÇÃO 025/2026

M. Siqueira
Assinatura

Exmo. Sr. João Paulo Brandão Simões

DD. Presidente da Câmara Municipal de Serro

Ementa: Solicita adequação das instalações físicas de escolas

O Vereador signatário vem, nos termos do art. 139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com o devido respeito, perante V. Exa., apresentar INDICAÇÃO propondo seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a adequação das escolas municipais, com a revisão completa das portas dos banheiros e demais acessos, observando-se o padrão mínimo de 80 cm de largura livre, ou medida superior quando tecnicamente recomendável, bem como a adaptação dos sanitários para uso por cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, com a adoção de portas compatíveis, ausência de barreiras físicas e piso antiderrapante.

Justificativa: A presente indicação busca assegurar a efetividade do direito fundamental à educação em ambiente inclusivo, seguro e digno, em consonância com a Constituição Federal, com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT NBR 9050, que orientam a eliminação de obstáculos arquitetônicos e a garantia de acesso universal aos espaços públicos. No contexto das escolas municipais de Serro, a adequação dos banheiros e das demais instalações não representa mero detalhe construtivo, mas providência indispensável para assegurar igualdade entre os usuários do serviço público educacional. A existência de portas estreitas, pisos inadequados e ambientes sem adaptação impõe constrangimento, limita a autonomia e, em muitos casos, impede o uso regular dos sanitários por alunos, servidores e demais frequentadores com deficiência ou mobilidade reduzida. A observância da largura mínima de vão livre, da circulação adequada de cadeiras de rodas, da eliminação de desníveis e da implantação de pisos antiderrapantes atende não apenas à técnica, mas também aos princípios da dignidade da pessoa humana, da isonomia, da eficiência administrativa e da inclusão social.

Câmara Municipal de Serro-MG

APROVADO

Em INDICAÇÃO votação com 10 votos

Serro 03 de 04 de 2026

[Assinatura]
Presidente

Serro, 1º de Abril de 2026.

Rosimar Angelo Severino
Vereador Rosimar Angelo Severino

(Autor da Indicação)